



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, bem como, da Lei Federal nº 13.979/2020.

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24 de 25 de fevereiro de 2022, que prorroga a nomeação da Sra. JOSINEIDE DE JESUS LIMA FONSECA ASSAF, como secretária interina da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Santa Izabel do Pará.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Santa Izabel do Pará:

1 – Representante servidor do órgão que impôs a penalidade:

- VIRGINIA ELANE LIMA PINHEIRO DA SILVA (titular)
- ROZÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA (suplente)

2 – Representante com conhecimento da área de trânsito:

- PAULO VICTOR MARINHO DE OLIVEIRA (titular)
- CARMEM NATALINA DOURADO HUNGRIA (suplente)

3 – Representante da sociedade ligada à área de trânsito:

- VALDEIR LIMA BATISTA (titular)
- FREDSON ANDRADE DE LIMA (suplente)

Art. 2º. O mandato dos membros da JARI terá duração de 02 (dois) anos, biênio 2022 – 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 09 de março de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 09 / 03 / 2022.